



Edital nº 004/2022

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, localizado na Av. Valter Alencar, 665 – Sul, Bairro: São Pedro, nesta capital, representado pela Senhora **Yara Maria Lira Paiva e Silva**, na forma regimental, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas, no período de **15 de Junho de 2022 a 15 de Setembro de 2022**, no horário de **08h às 18h**, inscrições para **Transferência Facultativa e Segunda Graduação**, conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO	CURSOS
	Bacharelado em Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Psicologia-Formação de Psicólogo; Bacharelado em Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Farmácia; Nutrição; Odontologia; Medicina Veterinária; Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

1) A transferência facultativa externa somente será aceita para o mesmo curso em que o candidato se encontrar matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou havendo vaga para o curso a fim, atendidos os requisitos neste Edital;

2) O quadro abaixo indica os cursos, o número de vagas e as modalidades de admissão:

CURSOS	VAGAS / PERÍODOS					MODALIDADES DE ADMISSÃO
	2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	04	04	04	04	04	TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	04	04	04	04	04	
Ciências Contábeis	04	04	04	04	04	
Direito	04	04	04	04	04	
Engenharia de Produção	04	04	04	04	04	
Engenharia Civil	04	04	04	04	04	
Engenharia Elétrica	04	04	04	04	04	
Psicologia-Formação de Psicólogo	04	04	04	04	04	
Bacharelado em Educação Física	04	04	04	04	04	
Enfermagem	04	04	04	04	04	
Fisioterapia	04	04	04	04	04	
Nutrição	04	04	04	04	04	
Farmácia	04	04	04	04	04	
Medicina Veterinária	04	04	-	-	-	
Odontologia	04	04	04	04	04	
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	04	04	04	04	-	

Das Inscrições

A inscrição do Processo Seletivo – Transferência e 2º graduação, acontecerá da seguinte forma presencial no protocolo da Instituição, ou através do email transferencia_segundgraduacao@unifsa.com.br com o envio da documentação digitalizada (01 Documento por página), caso algum documento escaneado esteja ilegível, será solicitado o reenvio desse documento tal qual atenda o padrão.



No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá apresentar necessariamente, os seguintes documentos:

Documentação Para Transferência

- Histórico Escolar Atualizado;
- Programas de Disciplinas Cursadas;
- Declaração de que o aluno (a) encontra-se matriculado (a);
- Declaração de Regularidade com o ENADE;
- Certidão de Adimplência.
- RG; CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar / Reservista;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de renda do aluno (a) ou responsável.

Documentação Segunda Graduação

- Cópia do Diploma da Graduação/certificado de Conclusão do Curso de graduação com validade de 180 dias a partir da data de expedição
- Histórico Escolar da graduação;
- RG; CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar / Reservista;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de renda do aluno (a) ou responsável.

3) A seleção de candidatos dar-se-á por meio de:

- Processo Seletivo – **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR** a qual visa determinar:
- O período do curso ao qual o candidato será vinculado;
- O aproveitamento de estudo (dispensa de disciplinas)

4). Adotar-se-á como critério de desempate o maior número de carga horária cursada e maior índice de rendimento acadêmico.

5). O candidato classificado para o curso pretendido deverá requerer seu ingresso (matrícula) e a dispensa de disciplina(s), aproveitando os estudos realizados satisfatoriamente na IES de origem ou curso anterior.



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

Da Classificação

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis a ordem e a classificação decrescente obtida no coeficiente de rendimento (Histórico Escolar) ou seja do maior para o menor.

Do Resultado

O candidato classificado será informado do resultado através do email ou telefone constante da ficha de inscrição.

Da Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo de Transferência e 2ª Graduação 2022.2 realizaram matrícula através do email transferencia_segundgraduacao@unifsa.com.br ou se preferir de forma presencial na secretaria geral da Instituição.

Para realizar a matrícula o(a) candidato(a) deverá atender toda documentação exigida na inscrição, não estando com a documentação completa deverá entrar em contato com a Secretária Geral.

Teresina (PI), 15 de Junho de 2022.

ÁTILA DE MELO LIRA
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO